



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, 7ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2.021.

Aos (16) dezesseis dias do mês de agosto de 2.021, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, em Paulistânia, realizou-se a presente sessão, com a Mesa Diretora composta pela vereadora Claudinéia de Moraes Marques no exercício da Presidência, pelo vereador e primeiro secretário Jason Roberto de Abreu, pelo vereador e segundo secretário Luiz Carlos Marques e no plenário os demais Vereadores; Alexsandro Antônio de Andrade Leite, Fábio Rogerio Pereira, Ivaldecir Claro de Assis, José Leite das Neves, José Mauro Cadamuro e Juscelino Pereira da Silva Junior. Após a chamada regimental, iniciaram-se os trabalhos com a apreciação e leitura da ata sessão anterior, em votação simbólica, foi aprovada por unanimidade. Passou-se para a fase da oratória com a tribuna livre na forma regimental onde ninguém fez uso da tribuna. Passou-se para a ordem do dia com a deliberação ao Projeto de Lei Complementar nº 1230 de 28 de junho de 2.021. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade; Ofício de autoria do Executivo Municipal que solicita apreciação e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.234 de 05 de agosto de 2.021 em regime de urgência especial. Na discussão vereador Ivaldecir Claro de Assis pediu vista a urgência alegando que durante o final de semana foi verificar o fluxo de água do referido rio corredeira e é muito pequeno, são 5 metros de construção, e um valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) é exorbitante, nós abrimos um crédito para uma ponte dessa que vai uns 500 sacos de cimento a R\$ 50,00 (cinquenta) reais que dá R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) é um absurdo, não tem um pré-projeto, então se tivesse sido mais especificado aí sim, gostaria que os nobres colegas entendessem e não votassem esse projeto. Vereador Juscelino Pereira da Silva Junior justificou que nasceu e foi criado lá na Corredeira, e que passa por lá ha 15 anos, realmente o fluxo de água é pequeno só que quando o Rio Turvo enche não se consegue passar por ali, então pelo que conversou com o



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01.666.524/0001-89



Senhor Prefeito o projeto será para erguer a ponte, e ela será bem maior, para que quando a cheia do rio acontecer à população consiga transitar normalmente. Desde já deixo meu voto favorável ao projeto. Pedido de vista colocado em votação foi rejeitado por sete (7) votos contrários e um (1) voto favorável. Com pedido de vista rejeitado passou-se a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 1.234 de 05 de Agosto de 2.021. Dispõe sobre a inclusão de Projetos não Contemplados no Plano Plurianual do Município de Paulistânia para o período de 2018 a 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, bem como autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 393.104,92 (trezentos e noventa e três mil, cento e quatro reais e noventa e dois centavos) e dá outras providências. Na discussão Vereador Alexsandro Antônio de Andrade Leite fez uma colocação ao projeto que o valor de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais) é recurso destinado à construção da ponte e que a Prefeitura só entrará com R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) que é contra partida; Vereador Ivaldecir Claro de Assis alegou que era isso que ele queria dizer que R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais) já é um absurdo e a Prefeitura ainda colocar mais R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), Alexsandro Antônio de Andrade Leite Justificou que não existe projeto sem contra partida; projeto colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Ofício de autoria do Executivo Municipal que solicita apreciação e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.235 de 11 de agosto de 2.021 em regime de urgência especial, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar de 1.235 de 11 de agosto de 2.021. Dispõe sobre a inclusão de Projetos não Contemplados no Plano Plurianual do Município de Paulistânia para o exercício de 2018 a 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, bem como autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária nº 1.236 de 11 de agosto de 2021. Dispõe sobre a gratificação especial pela Prestação de Serviços na Unidade de Suporte Básico para os servidores que especifica e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



para a fase das explicações pessoais onde fez uso da tribuna o vereador Ivaldecir Claro de Assis salientou que nesses dias tivemos um grande avanço, ganhar um equipamento para a saúde, é uma satisfação, por isso agradecia a toda equipe da saúde. Quanto ao Projeto n 1.234, sobre a ponte no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), é voto é reeleição, só acha que tem que respeitar o dinheiro público, que foi conversar com o prefeito, foi bem recebido, um ponto que acharam em comum foi não juntar EMEI/CRECHE, pediu isso e parabeniza o prefeito por ter acatado, que existe o CPOS – Companhia Paulista de Obras e Projetos, e juntos estarão acompanhando a construção da obra da ponte. Vereador Juscelino Pereira da Silva Júnior usou da palavra e primeiramente agradeceu ao pessoal da saúde presente, por esclarecer algumas divergências e dúvidas, sobre como vão desempenhar os serviços. Agradeceu ao Senhor Prefeito que correu atrás dessa verba para construção da ponte, que esteve com Prefeito no Palácio dos Bandeirantes e só 17 cidades conseguiram essa verba, foi uma verba de 20 milhões (vinte Milhões) que foi dividida entre essas cidades, Agradeceu ao Deputado Fernando Cury que intermediou a conquista dessa verba, muito obrigado a todos. Nada mais havendo a tratar, a presidente convocou sessão ordinária para o próximo dia 08 de setembro de 2.021, às dezenove horas, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, tudo conforme consta nesta ata que é lida e votada nesta oportunidade.